



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 8 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 2500 Pag. 2 de 3

EM 8 / 7 / 2020

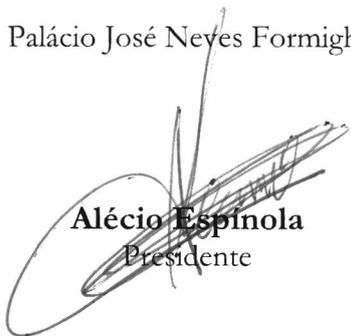
Outorga a Medalha Osmar “Xiquinho”
Zimmermann ao esportista cascavelense
Edvaldo Elias da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Cabral/PL e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a medalha Osmar “Xiquinho” Zimmermann ao esportista cascavelense Edvaldo Elias da Silva, em homenagem a sua luzida trajetória frente ao esporte de nossa cidade, em especial por ter elevado e colocado Cascavel em destaque no cenário esportivo nacional e internacional, quando atuava como árbitro de futebol profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 8 de julho de 2020.


Alécio Espínola
Presidente